



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA N.º 100/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 14.232, de 22 de abril de 2013, o Regulamento dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul e com o que consta no Processo Administrativo n.º 9.2020.0700.000698-0,

DESIGNA, a contar de 20/05/2020, o servidor **HEINRICH FELIX MARMITT**, Id. Func. 4250273, Analista de Sistemas, Classe “R”, do Quadro de Pessoal da Justiça Militar do Estado, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe, Padrão FGJME-07, do Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado, cumulativamente com as funções que exerce, lotando-o no Serviço de Sistemas, setor integrante da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, responsável por prover soluções sistêmicas para suporte aos processos de negócio a cargo da Justiça Militar.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 20 de maio de 2020.

FÁBIO DUARTE FERNANDES

DESEMBARGADOR MILITAR - PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira

Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.748 de 21 de maio de 2020, como se confere [clikando aqui](#)

[HTTP://www.tjmrs.jus.br](http://www.tjmrs.jus.br)

Avenida Praia de Belas, 799 – bairro Praia de Belas
Porto Alegre- RS – CEP 90110-001